



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

DEZEMBRO
MÊS DE
PREVENÇÃO
CONTRA

AIDS



Ano I

Paracambi, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Edição 229

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº1.505, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Denomina a Casa do Artesão como Espaço Rafael Henrique Cunha Miguel (Rafael do Artesanato) e dá outras providências".

De Autoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga"

Art.1º - Passar a ser denominado Espaço Rafael Henrique Cunha Miguel (Rafael do Artesanato), a Casa do Artesão situado à Praça Cara Nova n.º 9, Centro, Paracambi.

Art.2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar placa denominativa com o nome do mencionado Espaço e instalar no mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº5.224, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

=DECRETA=

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) para atender as despesas da Secretaria Executiva de Trânsito e Transporte Municipal e Superintendência de Defesa Civil, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1459/19 - Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme processos administrativos 2240/2020 e 5101/2020.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Superintendência de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Cód. Reduzido	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Reduzir	Suplementar
908	1601.18.542.0069.2222	33.71.70.00	084	69.000,00	-0-
759	1801.08.122.0006.2236	31.90.92.00	084	5.000,00	-0-
584	1101.28.843.0006.2029	46.90.71.00	084	17.000,00	-0-
19	0401.06.122.0006 .2011	44.90.52.00	084	2.500,00	-0-
550	1501.26.122.0006.2048	33.90.30.00	084	-0-	16.000,00
2036	1501.26.181.0014.2317	33.30.93.00	084	-0-	75.000,00
769	0401.06.122.0006.2011	3.3.90.39.00	084	-0-	2.500,00
TOTAL				93.500,00	93.500,00

Fonte: 084 Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2020.
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Aviso de Retificação no D. O. de 17.11.2020

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 279/2020
... a partir de 01.12.2020

LEIA-SE: PORTARIA Nº 279/2020
... a partir de 30.11.2020

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2020.
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 281 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Magno da Cruz, do cargo em comissão, Coordenador de Captação de Recursos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal Nº 574/2018, a partir de 31.12.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2020.
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 282 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Jéssica dos Santos Pereira, do cargo em comissão, Superintendente de Cultura, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal Nº 574/2018, a partir de 31.012.2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2020.
LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 283 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Jéssica dos Santos Pereira, no cargo em comissão, Coordenador de Captação de Recursos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal Nº 574/2018, a partir de 01.01.2021.

Afixe-se e Publique-se

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5762/2020**OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO D.O.E. DE 15/12/2020**

ATO DA PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI: Veto integralmente o texto do Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5879/2020

ATO DA PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI: Veto integralmente o texto do Projeto de Lei nº 054/2020, de autoria do Vereador Dário Vinícius Carvalho Braga.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5880/2020

ATO DA PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI: Veto integralmente o texto do Projeto de Lei nº 058/2020, de autoria do Vereador João Victor Monfardini Pereira

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5884/2020

ATO DA PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI: Veto integralmente o texto do Projeto de Lei nº 059/2020, de autoria do Vereador João Victor Monfardini Pereira

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

SECRETARIAS**PORTARIA Nº 037, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O **Secretário de Educação e Esporte** no uso de suas atribuições legais, conferida no Decreto Nº 4.485, de 16 de janeiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 1576/2019, referente à Aquisição de Livros para atender os alunos do Segmento de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino no Município de Paracambi.

NOME – **Juliete Correia Massambane** (Presidente – Superintendente de Educação – Mat. 36/13131)

NOME – **Marilene Marendaz Grégorio** (Membro – Assessor Executivo – Mat. 14631)

NOME – **Margarete Lúcia Sereno** (Membro – Auxiliar de Ensino - Mat. 36/1186)

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIANO DE CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esportes

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 1576/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/CPL/2020.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/CPL/2020, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 4.481/2017, Decreto Municipal nº 4.482/2017, Decreto Municipal nº 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER OS ALUNOS DO SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, conforme segue:

GEOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 12.197.238/0001-38 - Vencedora dos itens: 146,147 e 148 no valor total na ordem de R\$ 399.400,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ nº 04.808.273/0001-18 - Vencedora dos itens: 2, 3, 7, 8, 9, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 29, 31, 32, 36, 38, 40, 41, 43, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 67, 68, 69, 71, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 100, 113, 114, 115, 137, 140, 143, 150, 151, 153, 156, 157, 160, 163, 164, 165, 171, 175, 182, 183, 194, 198, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 216, 218, 222, 225, 227, 228, 235, 238, 243, 244, 246, 247, 255, 257, 264, 266, 269, 271, 278, 279, 285, 286, 288, 290, 291, 293, 294, 295, 298, 300, 302, 308, 309, 316, 317, 319, 321, 322, 328, 329, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 344, 3 4 7 , 3 4 8 , 3 5 2 , 3 5 3 , 3 5 5 , 3 5 7 , 3 5 8 , 3 6 0 , 3 6 1 , 3 6 4 , 3 7 0 , 3 7 2 , 3 7 5 , 3 8 1 , 3 8 2 , 3 8 3 , 3 8 6 , 3 8 7 , 3 8 9 , 3 9 8 , 4 0 2 a 4 2 0 , 4 2 5 , 4 2 6 , 4 3 2 , 4 3 4 , 4 3 6 , 4 3 8 , 4 4 2 , 4 4 4 , 4 5 6 , 4 5 7 , 458,460,463,466,467,469,471,474,475,476,480 e 483, no valor total dos itens na ordem de R\$113.124,80 (Cento e treze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 06.888.658/0001-68 - Vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 10, 12, 15, 16, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 39, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 55, 61, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 74, 78, 79, 83, 85, 86, 90, 94, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 118 a 136, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 149, 152, 154, 158, 159, 161, 162, 166 a 170, 172, 173, 174, 176, 181, 184 a 193, 195, 196, 197, 199, 200, 203, 208, 209, 212, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 226, 229 a 234, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 245, 248 a 254, 256, 258 a 263, 265, 267, 268, 270, 272 a 277, 280, 281, 282, 284, 287, 289, 292, 296, 297, 299, 301, 304 a 307, 310 a 315, 318, 320, 323, 324, 325, 326, 327, 330, 331, 332, 333, 335, 341, 345, 346, 349, 350, 351, 354, 356, 359, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 376 a 380, 384, 385, 388, 390 a 397, 399, 400, 401, 421, 422, 423, 424, 4 2 8 , 4 2 9 , 4 3 0 , 4 3 1 , 4 3 3 , 4 3 5 , 4 3 7 , 4 3 9 , 4 4 0 , 4 4 1 , 4 4 3 , 4 4 5 a 455,459,461,462,464,465,468,470,472,473,477, 478,479,481,482,484 a 490 no valor total dos itens na ordem de R\$ 267.896,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL R\$ 780.420,80 (Setecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Paracambi, 24 de dezembro de 2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esportes



DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente